

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/02-2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

RAZÕES	Recurso contra desclassificação da proposta
RECORRENTE	Ulisses Golçalves Florentino
RECORRIDA	Prime Mecânica e Auto Peças Ltda.

Trata o presente de Relatório de Julgamento de Recurso protocolado pela licitante acima identificada relativo à licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, realizado pelo Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto futura e eventual contratação de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E FURGÕES, constituído por 73 lotes de veículos.

I) RAZÕES DO RECORRENTE

Em suas razões recursais, o recorrente afirma insurgir-se contra decisão que desclassificou sua proposta antes do início da fase de lances, com a justificativa de que o valor apresentado inicialmente estaria acima do valor de referência estipulado no edital, não permitindo a sua participação na fase de lances.

Faz referência ao lote nº 4, expondo que a única empresa participante da disputa no lote teve proposta aceita mesmo acima do valor de referência, em R\$ 325.485,67.

Colaciona *print* de tela referente ao lote nº 4, onde se verifica que o recorrente “não participa” da disputa do referido lote, com as informações de “Melhor valor total em R\$ 325.485,67” e “Situação: em negociação” (correspondente ao ícone apresentado na tela).

O recorrente faz considerações acerca da competitividade e da ampla disputa na licitação e pede, ao final, que seja reintegrada no certame a fim de permitir a sua participação na fase de lances.

II) CONTRARRAZÕES

Oportunizado ao recorrido que apresentasse as contrarrazões, o prazo legal decorreu sem nenhuma manifestação.

III) ANÁLISE DO RECURSO

Preliminarmente, acerca dos pressupostos para interposição de recurso administrativo, constata-se que a recorrente os cumpriu, devendo este instrumento ser conhecido para que se proceda à análise do mérito.

Em relação aos fatos narrados nas razões recursais, necessário ponderar o que segue.

O processo foi devidamente publicado no Portal de Compras Públicas no dia 02/08/2024, com previsão de início das propostas no dia 06/08/2024 e abertura da sessão pública designada para o dia 23/09/2024, cumprindo, portando, os prazos legais, permanecendo disponível para cadastro de propostas pelos interessados por, pelo menos, 32 dias úteis (48 dias consecutivos). Nesse período, houve 22 downloads do edital, conforme informações disponíveis no ambiente logado do Pregoeiro no Portal de Compras Públicas, tela abaixo.

Datas do processo

Data de Publicação: 02/08/2024 17:08

Edital: 22 downloads efetuados

Início das Propostas: 06/08/2024 08:00

Limite para Impugnação: 18/09/2024 23:59

Limite para Esclarecimentos: 18/09/2024 23:59

Limite p/ Recebimento de Propostas: 23/09/2024 08:59

Abertura das Propostas: 23/09/2024 09:00

As regras em relação aos lotes e itens objeto da licitação constam detalhadas no edital, que não sofreu nenhuma impugnação dentro do prazo legal, estando apto à realização da sessão pública na data e horário predeterminados.

Em relação às propostas apresentadas na licitação, o Portal de Compras Públicas, gera uma “Ata de Propostas” contendo todos os dados das propostas lançadas no sistema.

Extraí-se dessa ata que o fornecedor “Ulisses Golçalves Florentino, inscrito no CNPJ n.º 34.059.579/0001-80, cadastrou proposta integral nos lotes n.º 1 e 2 e proposta parcial no lote n.º 3. Observa-se que o licitante iniciou o cadastro de sua proposta no dia 13/09/2024, às 14:20:51 (lote 1, item 1), cadastrando o último item do lote 1 (n.º 110) às 15:34:36 do dia 13/09/2024. Retomou o cadastramento da sua proposta às vésperas da sessão pública, no dia 22/09/2024, às 21:37:11 (Lote 2, item 1), cadastrando o último item (n.º 121) do lote n.º 2 às 8:46:06 do dia 23/09/2024. Chegou a iniciar o cadastro de proposta no lote n.º 3, às 8:52:47, porém lançou somente até o item n.º 21, às 8:59:46 do dia 23/09/2024. A abertura da sessão estava marcada para as 9h do mesmo dia, não restando

tempo hábil ao licitante para concluir o cadastro de sua proposta no lote n.º 3 (até o item 64) antes da abertura da sessão pública.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ADITIVO DO RADIADOR(AC DELCO, VERDE | QUÍMICO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	13/09/2024 - 14:20:51	conforme a marca e modelo dos veiculos	conforme a marca e modelo dos veiculos	14	150,00	R\$ 2.100,00	Sim
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:07	Blazer	Chevrolet	14	90,90	R\$ 1.272,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - ALGEMA DO FEIXE DE MOLAS TRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	13/09/2024 - 14:21:40	conforme a marca e modelo dos veiculos	conforme a marca e modelo dos veiculos	5	115,00	R\$ 575,00	Sim
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:07	Blazer	Chevrolet	5	81,85	R\$ 409,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - ALTERNADOR(100A VALEO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	13/09/2024 - 14:22:54	conforme a marca e modelo dos veiculos	conforme a marca e modelo dos veiculos	2	3.200,00	R\$ 6.400,00	Sim
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:07	Blazer	Chevrolet	2	2.555,75	R\$ 5.111,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0110 - VÁLVULA TERMOSTÁTICA(CONSULTAR VIN)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	13/09/2024 - 15:34:36	conforme a marca e modelo dos veiculos	conforme a marca e modelo dos veiculos	4	400,00	R\$ 1.600,00	Sim
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:11	Blazer	Chevrolet	4	267,49	R\$ 1.069,96	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - ALTERNADOR(BOSHC 70A)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:11	Celta	Chevrolet	2	1.880,96	R\$ 3.761,92	Sim
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	23/09/2024 - 07:36:27	conforme term de referencia	conforme termo de referencia	2	1.880,96	R\$ 3.761,92	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - AMORTECEDOR DIANT(AMORTECEDOR DIANT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:11	Celta	Chevrolet	5	716,09	R\$ 3.580,45	Sim
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	23/09/2024 - 07:37:02	conforme termo de referencia	conforme termo de referencia	5	716,09	R\$ 3.580,45	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0121 - VÁLVULA TERMOSTÁTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:17	Celta	Chevrolet	4	91,32	R\$ 365,28	Sim
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	23/09/2024 - 08:46:06	conforme termo de referencia	conforme termo de referencia	4	42,00	R\$ 168,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - ADITIVO DO RADIADOR(AC DELCO, VERMELHO | ECOLÓGICO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	42.313.193/0001-80	22/09/2024 - 21:37:17	Montana	Chevrolet	12	55,77	R\$ 669,24	Sim
ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	34.059.579/0001-80	23/09/2024 - 08:52:47	conforme termo de referencia	conforme termo de referencia	12	70,00	R\$ 840,00	Sim

Conforme constou na Ata Parcial do Pregão, à fl. 1564, em 23/09/2024 - 09:02:19, foi iniciada a fase de análise das propostas. E às 09:31:30 do mesmo dia, foi informado que as propostas foram analisadas e o processo foi aberto.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/08/2024 - 13:50:08	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo ANEXO II - LOTES - DESCRITIVO E QTD.pdf foi desvinculado do processo.
23/09/2024 - 09:02:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/09/2024 - 09:31:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/09/2024 - 09:32:29	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/09/2024 - 09:32:29	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/09/2024 - 09:32:29	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.

Página 1564 de 1576

Todas as informações do Pregão Eletrônicos constam na Ata Parcial, gerada automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, através da qual é possível observar que, em momento algum, houve a desclassificação de propostas pela Pregoeira.

Na página 993 da Ata Parcial, inicia o histórico dos “LANCES ENVIADOS” registrados para todos os lotes. É possível verificar que o licitante Ulisses Golçalves Florentino, ora recorrente, não registrou nenhum lance na sessão de disputa, tendo registrado apenas a sua proposta inicial, que está identificada com situação “válida” em todos os itens dos lotes n.º 1 e 2, conforme exemplificado na tela que segue.

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ADITIVO DO RADIADOR(AC DELCO, VERDE | QUÍMICO)

Página 993 de 1576


 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/10/2024 às 15:27:22.
 Código verificador: A577BE


Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2024 - 14:20:51	150,00 (proposta)	34.059.579/0001-80 - ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	Válido
22/09/2024 - 21:37:07	90,90 (proposta)	42.313.193/0001-80 - PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - ALGEMA DO FEIXE DE MOLAS TRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2024 - 14:21:40	115,00 (proposta)	34.059.579/0001-80 - ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	Válido

Por outro lado, é possível avaliar que o outro participante, Prime Mecânica e Auto Peças Ltda., além da proposta inicial válida, também registrou lances intermediários nos itens de seu interesse, a exemplo do que restou minutado na página 1.000 da Ata, Lote n.º 1, item n.º 51 (tela abaixo), o que igualmente ocorreu nos lotes e itens seguintes.

LOTE 0001 - ITEM 0051 - CÂRTER

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2024 - 14:58:12	1.200,00 (proposta)	34.059.579/0001-80 - ULISSES GONCALVES FLORENTINO 08658078680	Válido
22/09/2024 - 21:37:09	1.218,75 (proposta)	42.313.193/0001-80 - PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	Válido
23/09/2024 - 09:41:48	1.199,00	42.313.193/0001-80 - PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	Válido

Já no que diz respeito ao lote n.º 3 e seguintes, não há registro sequer de proposta válida do licitante Ulisses Golçalves Florentino, até porque, como já ponderado anteriormente, o licitante não conseguiu finalizar o cadastro de proposta nos itens desse lote antes do início da sessão de disputa. E, em se tratando de licitação por LOTE, é indispensável o registro de proposta válida para todos os itens que compõem o lote, conforme informado pelo gestor do Portal de Compras Públicas (adiante). Quanto ao lote n.º 4, para o qual o recorrente afirma que foi aceita proposta acima do valor de referência, sequer há o registro de proposta por ele no lote. E em relação ao preço, como consta na Ata, foi negociado durante a etapa de disputa para se enquadrar ao limite estabelecido no edital (valor de referência).

Cabe ressaltar que os fatos objeto das razões de recurso, ora sob análise, foram submetidos ao canal de atendimento do Portal de Compras Públicas (Protocolo: nº 871142), restando os seguintes apontamentos:

Geraldo Alves Cordeiro (Portal de Compras Públicas)

25 de set. de 2024, 15:57 BRT

Boa tarde

Prezada Sra Herlise Superti, após análise do certame 2/2024 do Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM/RS não foi identificado através da ata de propostas, o registro de proposta eletrônica no lote 0004 do processo, ou seja, devido a esse motivo o fornecedor de CNPJ nº 34.059.579/0001-80 - ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680 não obteve êxito em participar da etapa de lances do lote em questão. Seria viável o fornecedor encaminhar o comprovante de registro de proposta disponibilizado no corpo do processo, caso tenha registrado irá constar nesse arquivo, uma vez que, através dos documentos gerados no processo constou o registro somente nos lotes 0001, 0002 e em determinados itens do lote 0003.

Anexo(s)

[PropostasEletronicas_322786.pdf](#)

COMPRAS CONSIM RS

25 de set. de 2024, 16:10 BRT

Boa tarde,

Apesar de estar apresentado de modo vago, pelo que entendi nas razões recursais, o licitante está alegando que foi privado de dar lances nos itens em que havia registrado sua proposta, alegando que foi desclassificado antes da etapa de lances por ter apresentado proposta em valor superior ao de referência, e utiliza o lote 4 como exemplo de que o outro participante foi aceito, mesmo com valor inicial acima do referencial.

Nesse sentido que solicito se há algum registro no sistema sobre eventual desclassificação das propostas que o licitante havia registrado (lotes 1 e 2 e alguns itens do lote 3) e se há histórico de lances desse licitante durante a disputa.

Aguardo retorno.

Att.

Herlise Superti

Geraldo Alves Cordeiro (Portal de Compras Públicas)

25 de set. de 2024, 16:59 BRT

O sistema não realiza de forma alguma a desclassificação das propostas registradas, o que o mesmo veda é a participação na etapa de lances caso a proposta não tenha sido registrada em todos os itens que compõem o lote, este é um requisito da plataforma.

Para estar apto a participação na etapa de lances do processo será necessário que os participantes tenham registrado a proposta eletrônica em campo específico, e em processos que possuem a forma de disputa por lotes é necessário o registro da proposta eletrônica em todos os itens que compõem o lote.

COMPRAS CONSIM RS

25 de set. de 2024, 17:33 BRT

E no caso dos lotes 1 e 2, que possuem registro do cadastro de proposta, há algum registro de desclassificação? Está registrado em ata?

Preciso dessa informação para poder julgar o recurso.

Se não foi desclassificado automaticamente pelo Portal, e se eu, pregoeira, não desclassifiquei nenhuma proposta durante a análise das propostas, logo, não procederá a informação de desclassificação.

Preciso que informe:

- 1) se há registro de desclassificação de proposta nos lotes 1 e 2.
- 2) se há registro de lances do fornecedor Ulisses Gonçalves Florentino durante a disputa dos lotes 1 e 2.

att.

Herlise Superti

Geraldo Alves Cordeiro (Portal de Compras Públicas)

25 de set. de 2024, 18:03 BRT

Não consta registro de desclassificação do fornecedor de CNPJ nº 34.059.579/0001-80 nos lotes 0001 e 0002 onde o mesmo possuía proposta válida para a participação na etapa de lances, porém, a mesma não registrou qualquer lance nos itens que compõem os lotes, vide páginas 994 a 1023.

Resta claro, portanto, que não houve desclassificação preliminar de proposta apresentada pelo licitante Ulisses Golçalves Florentino, ora recorrente, não sendo procedente a afirmação de que foi privado da participação na etapa de lances.

Conforme consta nos registros da Ata, manteve-se preservada a competitividade do certame, não podendo ser imputado nem ao Portal de Compras Públicas, nem à Pregoeira responsável pela condução do certame, qualquer responsabilidade pela inércia/perda de prazos pelo licitante.

Nesse aspecto, ressalta-se que o cadastramento da proposta de preços no sistema é de responsabilidade única e exclusiva do licitante, tendo este o dever de ler integralmente os termos do Edital.

Pela análise da ata de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2024, percebe-se que a alegação do recorrente é deveras desproporcional e desarrazoada, uma vez que a conduta da Pregoeira é pautada pelos princípios constitucionais e legais que circundam o procedimento licitatório, tais como legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório, sendo garantida igualdade de condições a todos os interessados/participantes.

Logo, tem-se por irretocável a conduta desta Pregoeira e sua equipe de apoio no que tange à obtenção da melhor proposta para esta Administração, pois todos os atos e diligências realizados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2024 estão em consonância com as orientações do instrumento convocatório e com a legislação pertinente.

Por fim, entendo que restam íntegros os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2024, tendo esta Pregoeira respeitado os princípios da Legalidade, Moralidade, Isonomia, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Eficiência e demais, não cabendo, portanto, revisão dos atos praticados.

IV) CONCLUSÃO

Diante do exposto, seguindo os princípios constitucionais e legais que regem os procedimentos licitatórios e regras editalícias, conforme evidenciado no presente documento, o posicionamento desta Pregoeira é pelo CONHECIMENTO das razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa ULISSES GOLÇALVES FLORENTINO, para no mérito, considerá-las **IMPROCEDENTES**.

Dessa forma, submete-se ao assessor jurídico para parecer e, após, à autoridade superior competente para ratificar ou retificar a decisão desta Pregoeira, bem como adjudicar e homologar o procedimento, nos termos da lei.

Palmeira das Missões, 04 de outubro de 2024.

Herlise fortes Superti
Pregoeira